



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21210.000227/2019-78

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 04/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 253/2020

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE ARMAZENADORA DE PONTA GROSSA/PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, regida pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 14/01/2021, Edição 9, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0052-20**, representada neste ato pelo Superintendente Regional do Paraná, Sr. Valmor Luiz Bordin, nomeado por meio da portaria nº 246 de 10 de maio de 2023, e pela Gerente de Finanças e Administração, Sra. Gladis Terezinha Vefago, nomeada por meio da portaria nº 57 de 12 de fevereiro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ sob o nº 15.562.375/0001-12**, com sede na Rua São Vicente 449, bairro Jardim Palmares, Londrina/PR, CEP 86.025-040, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Sra. Merien Stefani King, parte doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), da Lei 13.303/16, Lei 8666/93 e alterações posteriores, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Contrato Administrativo nº 253/2020 na forma das cláusulas segunda do presente aditamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo e art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **20/12/2023** e término em **20/12/2024**, podendo ser rescindido anteriormente à data aprazada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DIREITO AO REAJUSTE E À REPACTUAÇÃO

3.1. Fica resguardado o direito à repactuação, conforme previamente solicitado pela contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho: 225313, Fonte de Recurso: 1050000052, Natureza da Despesa: 339037, Plano Interno: VIGIL-OSTEN, conforme Nota de Crédito nº 2023NC006456.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores, assinando:

Pela Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

PAULO HENRIQUE NUNES

Gerência de Finanças e Administração/PR

Gerente Substituto

GLADIS TEREZINHA VEFAGO

Superintendência Regional do Paraná

Superintendente Substituta

Pela Contratada: MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME

MERIEN STEFANI KING

Sócia Administradora

TESTEMUNHAS

JOÃO FRANCISCO SLUSARZ

Gerente - Unidade Armazenadora de Ponta Grossa

LUCAS CERQUEIRA LAZIER

Analista Administrativo

Curitiba/PR, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE NUNES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 16/11/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FRANCISCO SLUSARZ, Gerente de Unidade Armazenadora - Conab**, em 16/11/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 18/11/2023, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CERQUEIRA LAZIER, Analista Administrativo - Conab**, em 20/11/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Merien Stefani King, Usuário Externo**, em 20/11/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32155303** e o código CRC **8921ED86**.

Referência: Processo nº.: 21210.000227/2019-78

SEI: nº.: 32155303